
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 30745										
	Data e Hora de Emissão 16/01/2018 12:09:27										
	Código de Verificação AJF3B403										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: PARANOA HOTEIS LTDA CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 Inscrição Municipal: 09 01 0137894-4 Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - Tel.: 41 - 33228081 BAIRRO: CENTRO Município: CURITIBA UF: PR Email: curitibapalace@curitibapalace.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MARCELA DE SOUSA TORRES CPF / CNPJ: 718.561.533-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: Município: Brasília UF: DF Email:</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>02 DIÁRIAS R\$ 380,60</p> <p align="right"><i>R 213963</i></p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 380,60</p> <div align="center">  </div>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$380,60</p>											
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">380,60</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,76</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	380,60	0,00	0,00	0,76	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	380,60	0,00	0,00	0,76							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											